

Valma Teixeira dos Santos	15.256380-7	34%
---------------------------	-------------	-----

Osny Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nºs 97322008 e 29104900738 em 23/09/2013 da empresa ANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA, 04.02.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

AVISO nº 004/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130014127, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 4.000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 790 perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Camaçari, localizada na Av. Joana Angélica, s/nº, quadra 17, lote 08, Polo Empresarial Governador Cesar Borges, em Dias D'Ávila, para servir à atividade de fabricação de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 4 de fevereiro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO nº 005/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130018068, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 2.200m², integrante da maior porção Registrada às folhas 158 do livro 3-AD sob o nº 33.577 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada na Via Adutora, s/nº, CIA SUL, em Simões Filho, para servir à atividade de serviços de concretagem e bombeamento de concreto, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO nº 006/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130013694, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 26.700m², integrante da maior porção Registrada às folhas 158 do livro 3-AD sob o nº 33.577 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada na Via Adutora, s/nº, CIA SUL, em Simões Filho, para servir à atividade de comércio varejista, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA

PORTARIA Nº	INTERESSADA	MATRICULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	INÍCIO
010	Sônia de Fátima da Silva Alves	12.219.235-3	1997/2001 (01 mês) 2002/2006 (03 meses)	04 meses	05.02.2014

Diretoria Administrativa, em 04 de fevereiro de 2014.
ICARO PASSOS
Diretor Administrativo

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de - Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2013

Processo Administrativo AGERBA nº. 0901130206562; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA;

Contratada: BASE TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos; Valor global anual estimado em: R\$ 126.646,08 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos); Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2014; Data de Assinatura: 31 de Janeiro de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Diretor Executivo

Departamento de InfraEstrutura de Transportes da Bahia - DERBA

PORTARIA DE ADICIONAIS - LEI 6677/94

Port.	Servidor	Matrícula	Adicional	Total	Processo
44/14	Edenildo Reis Melo	47007063-9	1%	43%	13/9693
45/14	Aberval Rodrigues Cerqueira	47009172-4	1%	39%	14/750
46/14	Joseli Trindade da Silva	47009169-3	1%	39%	14/751

AUXILIO FUNERAL

Port.	Interessado	Servidor falecido	Processo
47/14	Mila Palma Pacheco	Oscarino Portela Pacheco	14/445

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 009, de 04 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar GLEYDSON FALEIRO BATISTA, Diretor de Fiscalização, símbolo DAS-2C, para responder pelo cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

ALMIRO SENA SOARES FILHO
Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2012

Processo: 1420120081066 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Objeto: alteração das rubricas do Plano de Trabalho. Data da assinatura: 27.01.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 6854 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013-002297/TEC/LU-0019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à JOSÉ ALMIR GORGEN, inscrito no CPF sob nº 281.676.945-34, com sede na Rua 26 de Maio, nº 274, Centro, no município de Barreiras, para a atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 798,2213 hectares, na Fazenda Barcelona VI, nas coordenadas geográficas: Lat. -11,60239 e Long. -46,01929, na Rodovia BA-459, s/n, Zona Rural, nos municípios de Riachão das Neves e Formosa do Rio Preto, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integral da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a